FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

Comunicado 03

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, usando de suas atribuições legais e de acordo com as informações prestadas pela Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria FIEC nº. 17/2016 de 15/02/2016, DIVULGA uma **ERRATA** referente à alteração da Escolaridade Exigida para a área de Informática, conforme segue:

Onde se lê:

VAGAS	ÁREA	ESCOLARIDADE EXIGIDA
3	INFORMÁTICA	Graduação, Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado em Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Sistema de Informação; Tecnólogo em Informática.

Leia-se:

VAGAS	ÁREA	ESCOLARIDADE EXIGIDA
3	INFORMÁTICA	Tecnologia, Graduação, Pós Graduação, Mestrado ou Doutorado em Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Sistema de Informação, **Banco de Dados**.

Indaiatuba, 24 de março de 2016.

João Martini Neto

Superintendente